

PORTARIA nº 218/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre concessão de licença
prêmio a servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de **10/SETEMBRO/2019**, ao servidor, Senhor;

WAGNER APARECIDO DA SILVA MIRANDA – matrícula 1083, **Licença Prêmio** que será gozada nos meses de setembro, outubro e novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de **12/08/2014 a 11/08/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de setembro de 2019.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal